

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2523/2017

Declara bem móvel inservível para o uso da Administração Pública Municipal de São Jorge D'Oeste, determina a alienação mediante Leilão, nomeia Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 17 da Lei 8.666/93,

Considerando o memorando expedido pela Secretaria responsável, alegando que o bem descrito neste Decreto não é mais utilizado e perdeu sua finalidade;

Considerando que a transferência do referido bem para ser utilizado em outros setores, foi infrutífera;

Considerando que o custo para a recuperação é inviável economicamente, pelo desgaste natural dos equipamentos;

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado inservível para a Administração Pública Municipal de São Jorge D'Oeste, em razão de estar obsoleto ou pela inviabilidade econômica de sua recuperação, os seguintes bens móveis:

Bem patrimonial	Quantidade	Descrição do Bem
7984	01	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, COR: PRETA, PLACA: DMQ-3522, RENAVAM: 889356920, CHASSI: 9BGAB69W06B232633, ANO MOD. / ANO FAB.: 2006/2006
5949	01	FIAT STRADA FIRE FLEX ANO/MODELO 2012/2012, CHASSI 9BD27803MC7534618, RENAVAM 46.719021-6, PLACA AVK-4526, COR BRANCA

Art. 2°. Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação dos bens descritos no Art. 1°, nos termos do art. 17 da Lei 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

Membro	Cargo
Eloir Bertolini	Técnico Administrativo
Hilário de Souza Pinto	Chefe da Gestão de Frotas
Eloir Frozza	Auxiliar de Mecânico
João Emilio Oppermann	Auxiliar Tecnico Administrativo
Liomar Siega	Diretor Depto. de Compras

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54° ano de emancipação.

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição nº

Data 1 1 03

Pagina(s): 44

Gilmar Paixão

Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - Fone/Fax: (46) 3534-8050 - CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ